



Conselho Federal de Biologia
Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE)

PORTARIA CRBio-08 Nº 04, de 06 de maio de 2016.

"Institui e nomeia a CEP - Comissão de
Ética Profissional do CRBio-08".

O Presidente do CRBio-08 Conselho Regional de Biologia da 8ª Região, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 6.684/1979 e pelo Decreto nº 88.438/1983.

Considerando a deliberação da Reunião Plenária do CRBio-08, realizada no dia 06 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a CEP - Comissão de Ética Profissional do CRBio-08.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes profissionais para comporem a CEP:

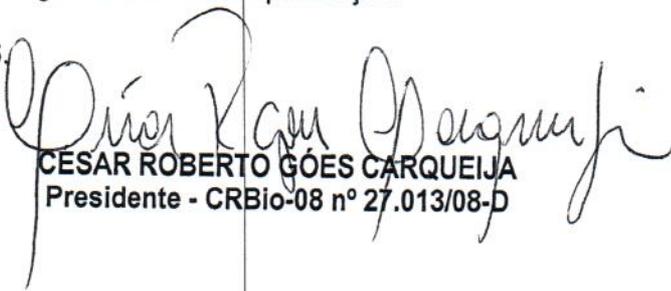
- I – Lisovaldo Nascimento da Paixão – Presidente;
- II – Renata Cristina da Silva Costa Dâmaso – Secretária;
- III – Virginia Guimarães Almeida – Vogal;
- IV – Marcelo César Lima Peres - Suplente;

Art. 3º - Compete aos membros da CEP:

- a) Presidir os processos éticos movidos contra quaisquer dos Conselheiros do CRBio-08, nos moldes da Resolução inerente ao Código de Processo Disciplinar, emitindo relatório e voto a ser encaminhado ao Plenário para julgamento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de maio de 2016.


CESAR ROBERTO GÓES CARQUEIJA
Presidente - CRBio-08 nº 27.013/08-D